



REQUERIMENTO DE URGÊNCIA

(Do Sr. Alencar Santana)

Requer a urgência, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, para apreciação do Projeto de Lei nº 4837/2025, que altera o art. 272 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para acrescentar hipóteses qualificadas pelo resultado lesão corporal e morte.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Artigo 155 do Regimento Interno, urgência para apreciação do Projeto de Lei nº 4837/2025, que altera o art. 272 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para acrescentar hipóteses qualificadas pelo resultado lesão corporal e morte, de autoria do deputado Alencar Santana- PT/SP.

Sala das Sessões, de 2025.

Deputado ALENCAR SANTANA (PT/SP)





Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD)

Deputado(s)

- 1 Dep. Alencar Santana (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 2 Dep. Lindbergh Farias (PT/RJ) - LÍDER do Fdr PT-PCdoB-PV
- 3 Dep. Adolfo Viana (PSDB/BA) - Fdr PSDB-CIDADANIA - LÍDER do Fdr PSDB-CIDADANIA
- 4 Dep. Antonio Brito (PSD/BA) - LÍDER do PSD
- 5 Dep. Gilberto Abramo (REPUBLIC/MG) - LÍDER do REPUBLIC
- 6 Dep. Pedro Campos (PSB/PE) - LÍDER do PSB
- 7 Dep. Isinaldo Bulhões Jr. (MDB/AL) - LÍDER do MDB
- 8 Dep. Rodrigo Gambale (PODE/SP) - LÍDER do PODE

